

dacional - PROFUN nº 264/2023 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 143/2023 – NUCIN.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1013754

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: DENISE L F BARROS EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 26.986.764/0001-91.
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 023/2021 por 12 (doze) meses, com data inicial em 24 de novembro de 2023 e data final em 24 de novembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.8817- (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência)
- Elemento de Despesa: 3390-32.05 (Material p/distr. Gratuítisa - Mercadorias p/ doação)
- Fonte de Recursos: 0150000000 (Recurso do Tesouro)
- Ação: 283787
- PI: 1050008817c
VALOR GLOBAL: R\$ 842.302,50
VALOR MENSAL: R\$ 70.191,87
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1013633

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31.
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 024/2021. Compreendendo o período de 26/11/2023 a 26/11/2024 (12 meses).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)
- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)
- Fonte de Recursos: 01500000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283787
- PI: 1050008817c
- Valor mensal: 105.674,33
2- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-Obra - APOIO ADMIN.TECNICO E OPERACIONAL)
- Fonte de Recursos: 01500000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283594
- PI: 4120008338c
- Valor mensal: 113.999,35
3- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão PARAPAZ)
- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL).
- Fonte de Recursos: 01500000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283267
- PI: 1050008815c
- Valor mensal: 211.433,48
VALOR MENSAL: R\$ 431.107,16
VALOR ANUAL: R\$ 5.173.992,20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1013639

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, fundação pública estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e a empresa a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.059.613/0001-18.
OBJETO: aquisição dos serviços de Fornecer Internet e Link de dados de 100MBPS e 15MBPS (Fibra), Hospedagem de Websites (5GB), BUSINESS INTELLIGENT WEB – B.I WEB (01), Licença de uso dos sistemas específicos (01) e Túnel VPN (06), através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de usos de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS) (15) para atender as demandas da Fundação Parapaz nos serviços de tecnologia e sistema específicos deste Órgão, bem como ações cidadanias.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITA-

ÇÃO: conforme art. 37 XXI, da Constituição Federação c/c art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 264/2023 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 143/2023 – NUCIN, bem como demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:
- Funcional Programática: 14.126.1508.8238 – (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)
- Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum. – P/J – Serv.de process.de dados)
- Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283584
- PI: 4120008238c
VALOR MENSAL: 30.311,83
VALOR GLOBAL: 363.741,96
ORDENADOR RESPONSÁVEL : ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Belém, 23 de novembro de 2023

Protocolo: 1013747

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação ParáPaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2023, contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) - CNPJ: 05.059.613/0001-18, cujo objeto é a aquisição dos serviços de Fornecer Internet e Link de dados de 100MBPS e 15MBPS (Fibra), Hospedagem de Websites (5GB), BUSINESS INTELLIGENT WEB – B.I WEB (01), Licença de uso dos sistemas específicos (01) e Túnel VPN (06), através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de usos de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS) (15) para atender as demandas da Fundação Parapaz nos serviços de tecnologia e sistema específicos deste Órgão, bem como ações cidadanias.
VALOR GLOBAL: 363.741,96 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).
Belém(Pa), 23 de novembro de 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1013750

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0364-GS/SEPLAD, DE 22 DE NOVEBRO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Luiz Arthur Pimenta Pires	5976360/1	Analista de Procuradoria - Direito	PGE	20/11/2023	2023/1313079
Adriana dos Reis dos Santos	5972773/1	Policial Penal	SEAP	19/11/2023	2023/1312461
Antonio Sobrinho de Lacerda Matos	5968680/1	Analista de Infraestrutura	SEPLAD	20/11/2023	2023/1306575
Thiago Cavalcati de Oliveira	5966879/1	Delegado de Polícia Civil	PCPA	03/10/2023	2023/1144653
Marianna Teles Rosal	5977162/1	Delegado de Polícia Civil	PCPA	06/10/2023	2023/1144332

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 22 de novembro de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1013378

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1298/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2294424,